

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de inexigibilidade de licitação, com a empresa PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA, cujo objeto contratação de serviço de bandas e grupos musicais através de empresa especializada para contratação da banda de renome nacional: Paulinho Jequié para apresentação artística a ser realizada em comemoração ao aniversário de emancipação política de Jequié, ratifico com fulcro no art. 25 da lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 22/2021. Jequié/Ba, vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e um. Zenildo Brandão Santana, Prefeito Municipal. Jequié/BA.